



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIPES/COGEP/SEGED

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2608428

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 01			
EVENTO:	Nenhuma empresa interessada na licitação, devido à realização de provas online.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Demora na contratação de novo agente de integração.		
CAUSAS:	Necessidade de infraestrutura tecnológica por parte do fornecedor que garanta a idoneidade do processo seletivo online.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Estudo de mercado, com pesquisa junto a outros órgãos, onde verificou-se que alguns órgãos já realizam processos seletivos online por meio de Agentes de Integração			SEGED
2. Verificar qualidade da prestação tecnológica dos serviços junto aos órgãos que atualmente realizam processo seletivo público.			SEGED
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Ajustar as exigências do Termo de Referência, no caso de licitação deserta.			SEGED

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.
	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato.
RISCO nº 2	

EVENTO:	Não haver disponibilidade orçamentária para a execução do contrato no orçamento atual ou nos orçamentos subsequentes.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	1. Redução do número de vagas ofertadas no programa de estágio. 2. Interrupção do programa de estágio.		
CAUSAS:	1. Cortes orçamentários. 2. Orçamento proposto para 2023 não ser contemplado em sua integralidade.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Checar disponibilidade orçamentária com a DORFI.		SEGED	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Rígido controle dos valores disponíveis <i>versus</i> valores utilizados ao longo da execução do contrato.		SEGED	
2. Propor redução do número de vagas.		SEGED	
3. Remanejamento de recursos, caso seja permitido.		DORFI	

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
	() Gestão do contrato.		
RISCO nº 3			
EVENTO:	Fornecedor contratado não possuir controle tecnológico adequado para possibilitar à DIPES fazer a gestão dos recessos, contratações e rescisões efetuadas diretamente pela Primeira Instância.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Pagamentos indevidos a estagiários em recesso legal ou já desligados, cuja comunicação por parte da Auditoria não chega à DIPES via SEI à tempo.		
	Falta de pagamento a estudantes já contratados cuja comunicação por parte da Auditoria não chega à DIPES via SEI à tempo.		
	1. Auditoria concede recesso, realiza contratação ou desligamento de estudantes e não informa à DIPES tempestivamente.		

CAUSAS:	2. Sistema do fornecedor não ser on-line e a DIPES não ter o controle do ocorrido até chegar a comunicação formal da Auditoria responsável.	
AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Colocar o controle tecnológico dos contratos por parte do Agente de Integração como exigência no Termo de Referência.	SEGED	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Rígido controle manual das comunicações recepcionadas para regularização de valores pendentes (a pagar ou a receber) por meio de folha suplementar ou envio de GRU.	SEGED	
2. Orientar firmemente as Auditorias sobre a importância da comunicação imediata das ocorrências.	SEGED	
3. Aplicar a devida penalidade em caso de não atendimento da exigência.	SEGED/DIRAD	

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(x) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
	() Gestão do contrato.		
RISCO nº 04			
EVENTO:	Selecionar prestador de serviço incapaz de atender as necessidades da JMU previstas em contrato		
PROBABILIDADE:	(x) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(x) ALTO
DANO:	1. Lentidão no atendimento de demandas relativas à contratação, desligamento e pagamentos de estagiários		
CAUSAS:	Contratado não observou os requisitos da contratação		
AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL		
1. Reuniões de planejamento da contratação com a toda a equipe do SEGED, que conta com servidores experientes na execução do atual Contrato de Prestação de Serviço de Integração, para avaliar se as demandas internas do STM foram total e adequadamente contempladas.	SEGED		

2. Requisitos do novo contrato baseados no último contrato, com alterações nas especificações técnicas	SEGED
3. Manter histórico de ocorrências negativas e boas práticas das contratações anteriores para subsidiar o planejamento de nova contratação.	SEGED
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Não realizar a renovação anual do contrato, planejando nova licitação que contemple a necessidade prejudicada	SEGED

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 05			
EVENTO:	Não haver candidatos suficientes para suprir as demandas de todos os cursos em todas as cidades.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	1. Descrença da alta administração em relação à operação do processo seletivo público.		
	2. Não provimento das vagas de estágio em tempo hábil.		
CAUSAS:	1. Baixa oferta de estudantes dispostos a realizar estágio em algumas localidades.		
	2. Divulgação ineficiente do processo seletivo.		
	3. Nível de complexidade das provas.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Previsão de processo seletivo simplificado em caso de esgotamento do cadastro de reserva.			SEGED
2. Verificar a forma que outros órgãos realizam os processos seletivos simplificados em situações semelhantes.			SEGED
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Orientar as unidades locais a ajudarem na divulgação dos processos seletivos (principais e simplificados).			SEGED

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 06			
EVENTO:	Descaracterização de estágio e o reconhecimento do vínculo empregatício		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	JMU eventualmente ser condenada a pagar indenizações trabalhistas		
CAUSAS:	Incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso e legislação correlata		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
Os riscos da descaracterização do estágio podem ser evitados, desde que seguidos os critérios propostos pelo legislador, garantindo que a execução do estágio atenda integralmente a sua finalidade.			Unidade de lotação do estagiário
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Suspensão imediata de atividades não compatíveis com o estágio.			SEGED

JANAÍNA CASTILHO DE SOUZA
Chefe da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho

MÔNICA DE MAGALHÃES MOREIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO
Diretora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 16/05/2022, às 14:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 17/05/2022, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CASTILHO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO DE SELEÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO**, em 17/05/2022, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2608428** e o código CRC **167396E4**.

2608428v28